



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.427/2022

DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 42.927,50 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.316 de 19 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE

08.00.0010.0301.0074.2196 – Saúde Bucal

31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$42.927,50

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 42.927,50

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa

Lei:

a) Superávit Financeiro (4090)R\$ 8.539,05

b) Excesso de Arrecadação (4090)R\$ 34.388,45

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 42.927,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de agosto de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23.08.2022

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

